



# CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de setembro de 2021.

**De:** Plenário

**Para:** Divisão Legislativa

**Referência:**

Processo nº 560/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2021

**Autoria:** TEILTON VALIM

**Ementa:** Institui o sistema de acessibilidade nas praias do municípios da Serra, denominado praia acessível, e dá outras providencias.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Discussão e Votação Final da Proposição

**Ação realizada:** Proposição rejeitada

**Descrição:**

**PROCESSO Nº 1914/2021**

**PROJETO LEI 24/2021**

**DESPACHO**

Analisando detidamente os autos, percebe-se um equívoco na autuação, de maneira que fora registrado como Projeto de Lei, e o parecer da Douta Procuradoria desta Casa de Leis, também foi no sentido de um Projeto Indicativo, e sendo acatado a opinião da procuradoria, optou-se pela rejeição da Proposição.

Quando percebido o equívoco, primeiramente pelo gabinete do Excelentíssimo Vereador proponente, fora apresentado sob processo nº 1914/2021, a retirada do Projeto de Lei 24/2021 através de solicitação do Gabinete.

Considerando que as proposições idênticas não podem tramitar, por força do Art. 141, § 1º, do regimento interno da Câmara Municipal da Serra, e,



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380035003200370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que uma nova atuação alteraria a data de protocolo, remuneraria o projeto de lei, colocando-o como posterior no sistema, e;

Considerando que a solicitação é do mesmo vereador proponente, não se vislumbra qualquer prejuízo no arquivamento da presente proposição, fato inclusive já exposto ao Excelentíssimo Vereador proponente.

Diante do exposto, opta-se por arquivamento deste processo.

Segue em anexo dentro dos autos a solicitação de retirada do Projeto de Lei supracitado.

Serra 22 de setembro de 2021

**Próxima Fase:** Arquivado

**CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA**  
Coordenador Legislativo



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380035003200370034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

